



Nos dias _____ de _____ de _____, no evento da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de ADMINISTRAÇÃO, LLLLLLL Ano/Semestre 2017/1 Turma LLLLL da Faculdade VINÍCIOS DA VILA, LLLLLLLLLL Campus VINÍCIOS DA VILA, LLLLL na Cidade de VINÍCIOS DA VILA, LLLLL que se forma na data 28/10/2017, nas dependências do Clube CORONEL DA SILVA, LLLLL viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) Marcela Store

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO**, a **reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.787,77**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$557,57**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 21 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (A vencer ou Vencidos)	R\$252,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$252,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

- (+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$836,33), ou seja, 30% do contrato individual.
- (+) Despesas Administrativas detalhadas acima R\$252,00
- (-) Total pago pelo formando R\$557,57
-
- (=) Total a ser pago pelo formando R\$530,76

O Saldo a pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 15/04/16. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

O pagamento será efetuado sob seguinte forma: a 1ª parcela em quantia de R\$ 88,46 (oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) com vencimento em 31/04/2016 e o restante em 05 parcelas de R\$ 88,46 (oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) com vencimento

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.



TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$1.951,45**), ou seja, 70% do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Graziele Durigatti
Ass. Representante

Karine Prado
Ass. Representante

Luciana Ferraz
Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Marcia Sore
Ass. Formando (a)

UNIVERSIDADE DE MARINGÁ, 04 de MARÇO de 2016

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA